

## **MEGA - Reutilização dos Manuais escolares**

A INFORMAÇÃO QUE SE SEGUE NÃO DISPENSA A CONSULTA DO DOCUMENTO:

**“PROCEDIMENTOS PARA A REUTILIZAÇÃO MANUAIS ESCOLARES” - 29 DE MAIO DE 2024**

### **Operacionalização do sistema de devolução e entrega dos manuais dos Cursos Profissionais.**

O regime de gratuidade de manuais escolares implica a prática de uso, devolução, avaliação/triagem e reutilização.

### **Devolução dos manuais escolares do ano letivo 2023-2024**

1. Todos os manuais devem ser devolvidos pelo EE, ou pelo aluno, quando maior de idade. A sua não devolução implica o pagamento do valor de capa do manual;
2. No 10º ano (1º ano dos cursos) o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares correspondentes aos módulos que não tenha concluído durante o presente ano letivo;  
No 11º ano (2º ano dos cursos) **devem ser entregues todos os manuais**, uma vez que vão ser **adotados manuais novos para o próximo ano letivo**;  
No 12º ano (3º ano dos cursos) **devem ser entregues todos os manuais** escolares.
3. A entrega deve ser efetuada a partir do **dia 21 de junho** até ao **último dia de aulas de cada turma** na sala **C8**, da EB 2/3 da Alembrança, de acordo com o horário que se segue:

|               |
|---------------|
| 09h30 - 12h00 |
| 14h00 - 16h00 |

4. Será entregue um comprovativo da entrega dos manuais.

### **Triagem dos manuais escolares**

5. O processo de triagem dos manuais escolares ocorrerá no momento da sua devolução.
6. É inibida a emissão de “vouchers” no próximo ano letivo se o manual não for devolvido, ou se for devolvido em mau estado, com exceção do manual que já tenha atingido o tempo útil de reutilização que se estima por três utilizações anuais, ou, se o EE optou pelo pagamento do seu valor de capa.
7. Considera-se que um manual não reúne as condições de reutilização quando não cumprir os requisitos que constam do ponto 6 do artigo 5º do documento “**Procedimentos para a reutilização de manuais escolares**”, disponível na página do AERC.
8. Os manuais deverão ser previamente preparados para a devolução, em conformidade com os critérios referidos no ponto anterior.

### **Entrega de manuais escolares**

9. Para beneficiar da entrega gratuita de manuais escolares os EE terão de registar-se na plataforma [www.manuaiscolares.pt](http://www.manuaiscolares.pt) Para tal necessitam do número de contribuinte e dos seus dados de acesso ao Portal das Finanças.

Feijó, 12 de Junho de 2024

O Diretor

(António Mateus)